



1 **ANEXO Nº. 33 DO REGIMENTO ELEITORAL**  
2 **(Aprovado pela Resolução CFO-80/2007 (Art. 82 parágrafo único))**  
3

4 **ELEIÇÃO REALIZADA EM 11 DE JANEIRO DE 2017**  
5 **ATA DOS TRABALHOS DE APURAÇÃO**  
6

7 Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, na sede do Conselho  
8 Regional de Odontologia de Sergipe situada nesta cidade na rua Doutor Leonardo  
9 Leite número quinhentos e oitenta e nove, às vinte e uma horas, reuniram-se os  
10 cirurgiões-dentistas: Jackson Santos Lobo, Elaine Valido dos Santos, Heloisa Maria de  
11 Almeida Nunes e Tito Marcel Lima Santos, escrutinadores, designados através da  
12 Portaria CRO-SE número 04/2017, na forma do artigo 77, do Regimento Eleitoral  
13 aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, do Conselho Federal  
14 de Odontologia, para apurarem a eleição realizada aos onze dias do mês de janeiro de  
15 dois mil e dezessete, para a renovação da composição do Conselho Regional de  
16 Odontologia de Sergipe, para o exercício do mandato no período de dezessete de  
17 março de dois mil e dezessete a dezesseis de março de dois mil e dezenove. A  
18 apuração foi iniciada às vinte e duas horas. Foi seguida, rigorosamente, a rotina  
19 estabelecida no Regimento Eleitoral: Abertura da urna com os votos por  
20 correspondência e contagem das cédulas; abertura das cédulas e contagem dos votos;  
21 lançamento dos votos nos mapas parciais de apuração, por urna, por mesa e por zona  
22 eleitoral, juntamente com os votos on-line conforme relatório final concedido pela  
23 Empresa Scytl, tendo sido por fim, confeccionado o Boletim Especial, de acordo com  
24 o modelo aprovado pelo CFO. Foram assinados pelos escrutinadores e pela fiscal  
25 credenciada Carla Regina Barbosa Barros, que acompanharam, durante todo o  
26 transcurso, os trabalhos de apuração, todos os mapas, em todas as suas folhas, e o  
27 Boletim. Em seguida, na forma prevista no parágrafo 3º do artigo 80, do Regimento  
28 Eleitoral, foi entregue contra recibo, a fiscal, uma cópia autenticada do boletim. As  
29 cédulas foram recolocadas na respectiva urna, que foi fechada e lacrada, em atenção ao  
30 que determina o artigo 81 do Regimento Eleitoral e entregue à guarda do Conselho  
31 Regional, juntamente com os documentos relativos ao pleito que não irão integrar o  
32 processo eleitoral, os quais foram, antes de serem guardados, acondicionados em  
33 pacotes lacrados e rubricados pela Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho  
34 Regional, escrutinadores e fiscal. A apuração realizada apresentou, conforme o  
35 boletim confeccionado, o resultado adiante discriminado: a chapa número (01) um  
36 obteve 859 (oitocentos e cinquenta e nove) votos, nulos 146 (cento e quarenta e seis)  
37 em branco 57 (cinquenta e sete), num total de 1.062 (um mil e sessenta) votos;  
38 computados os votos por correspondência. As declarações de qualidade de votos e os  
39 recursos foram lançados nos mapas e no Boletim, e, para constar, ao término dos  
40 trabalhos, às vinte e duas horas e quinze minutos do dia onze de janeiro de dois mil e  
41 dezessete, foi elaborada e mandada digitar, como o foi, sem rasuras e nem emendas, a  
42 presente ata que vai abaixo assinada pelos escrutinadores e fiscal nela citados e cuja

Rua Vila Cristina, 589 – São José  
Cep 49015-000 - Aracaju/SE

Fone: (79) 3214-3404/3214-6322 Fax: 3211-7212

E-mails: [crose@crose.org.br](mailto:crose@crose.org.br) / [secretaria@crose.org.br](mailto:secretaria@crose.org.br)

Site: [www.crose.org.br](http://www.crose.org.br)



43 primeira via será entregue a Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional  
44 de Odontologia de Sergipe, para que seja declarada eleita, na forma prevista no artigo  
45 84 do Regimento Eleitoral, a chapa número (01) um, que obteve a maioria absoluta  
46 dos votos dos cirurgiões-dentistas inscritos.

47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58

*gacy santos*  
ESCRUTINADOR

*Cláudia Salgado dos Santos*  
ESCRUTINADOR

*Lito Alexandre Lima Santos*  
ESCRUTINADOR

*Paula Regina Barbosa Bomfim*  
FISCAL